

Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
Área emitente: Comitê Executivo	Revisão em 21/08/2023
	Classificação da informação: Pública

1. OBJETIVO

Estabelecer, formalizar, promover, respeitar e educar os públicos de relacionamento do Grupo Carrefour Brasil sobre a diversidade, a inclusão das pessoas, o respeito aos direitos humanos, bem como reforçar a não tolerância e respeito às pessoas, e combate a discriminação e preconceito, em especial, mas sem limitar o compromisso com antirracismo e a promoção da igualdade das pessoas.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todo Grupo Carrefour Brasil e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Ações Afirmativas: conjunto de políticas públicas ou privadas para a promoção da equidade de oportunidades, concebidas como uma forma de correção das desigualdades sociais existentes na sociedade, a fim de promover o combate à discriminação racial, de gênero, de origem nacional, deficiência, entre outras.

Agressão: ataque ou ato de hostilidade, provocação ou afronta à integridade física e/ou moral de alguém.

Assédio moral: exposição de alguém a situações humilhantes ou constrangedoras, causando à vítima violência psicológica e expondo-lhe a situações vexatórias perante os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e perante a si mesmo(a).

Assédio sexual: constranger alguém na intenção de obter vantagens ou favorecimentos sexuais, prevalecendo-se o agente da sua condição hierárquica inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. A relação de hierarquia e subordinação não precisa ser direta sempre, mas deve haver alguma superioridade capaz de afetar a relação de trabalho da vítima.

Discriminação: ação ou omissão que gera tratamento diferenciado a uma pessoa ou grupo específico de pessoas por motivos de raça, cor, sexo, gênero, orientação sexual, religião, opinião política, ascendência nacional e origem social. A discriminação também pode ocorrer com base em fatores como idade, deficiência, status de migrante, condição especial de saúde, predisposição genética, entre outros.

Grupo Vulnerável: Conjunto ou subconjunto de pessoas com alguma condição ou característica física, social, política ou econômica específica que o coloca em maior risco de sofrer atos discriminatórios, sejam estes por ações ou omissões. São exemplos de grupos vulneráveis: crianças e jovens, idosos, mulheres, pessoas negras, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoa em situação de refúgio, migrantes que regressam aos seus países de origem, portadores de doenças graves que possam suscitar estigma, povos indígenas, minorias étnicas, dentre outros grupos que estejam em situação de vulnerabilidade social.

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT: Organização Internacional do Trabalho

ONU: Organizações das Nações Unidas

Racismo: conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade em razão de sua raça ou cor com o objetivo de humilhar, depreciar, agredir alguém.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
Área emitente: Comitê Executivo	Revisão em 21/08/2023
	Classificação da informação: Pública

Violência: uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Violência física: atos que utilizam a força física de forma intencional e não-acidental, com o objetivo de ferir e lesar outrem. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, perfurações, mutilações, dentre outras.

Violência verbal: uso de linguagem agressiva caracterizada por palavras, piadas, xingamentos e quaisquer outros termos e expressões danosas que visam a desqualificação pessoal, ridicularização pública, humilhação, constrangimento, hostilidade, desprezo ou descaso.

Violência psicológica: conduta abusiva, exercida por meio de atitudes ou outras manifestações sistemáticas que atentem contra a dignidade, autoestima, identidade ou a integridade psíquica de outrem, ainda que de forma indireta ou aparentemente sutil.

4. DIRETRIZES GERAIS

Esta Política é regida por princípios internacionais dos Direitos Humanos, abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e pelos Princípios da ONU para empresas e direitos humanos que garantem os direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, idade, gênero, orientação sexual, origem, cor, condição física, religião, opinião política, estado civil, nacionalidade, identidade e/ou expressão de gênero ou qualquer outro marcador identitário, situação familiar ou qualquer outra condição. O respeito e a promoção aos Direitos Humanos são fundamentais e compromissos inegociáveis do Grupo Carrefour na relação com todos os públicos, incluindo nossa cadeia de valor.

O Grupo Carrefour Brasil tem por diretriz respeitar as pessoas, em sua individualidade, bem como promover ações para conscientizar e fortalecer os direitos humanos, prevenir potenciais impactos adversos e violações de direitos humanos e, sempre que necessário, mitigá-los e remediá-los.

A atuação e a gestão de direitos humanos do Grupo Carrefour Brasil estão baseadas nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Atuando para contribuir na erradicação da pobreza, na educação de qualidade, no trabalho digno, na redução de desigualdades, na paz e justiça.

O respeito e valorização do indivíduo incluem promover a informação e educação sobre as regras de conduta e relacionamento, além de coletar, analisar, investigar e reportar sistematicamente qualquer violação aos princípios do Grupo e da Declaração de Direitos Humanos da ONU.

O Grupo Carrefour visa adotar medidas que promovam a valorização e respeito aos direitos humanos e repudia e proíbe seja em sua operação, seja na sua cadeia de valor: trabalho infantil e a violação aos direitos das crianças e adolescente; trabalho forçado e/ou análogo à escravidão; assédio e abusos; violação à liberdade de associação sindical, negociação coletiva ou a mecanismos para reclamação; desrespeito violação a regulamentação trabalhista; trabalho inseguro ou insalubre, exploração de povos e comunidade vulneráveis como migrantes, quilombolas, indígenas.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

Princípios e compromissos com os direitos humanos:

- Conscientização, promoção, dos direitos humanos;
- Diversidade das pessoas;
- Inclusão social;
- Trabalho digno;
- Combate ao racismo estrutural;
- Proibição de trabalho infantil ou forçado;
- Respeito aos direitos das populações indígenas;
- Compras responsáveis e cadeia de valor;
- Privacidade das pessoas;
- Prevenção de discriminação e assédio;
- Combate ao racismo estrutural e busca pela reparação dos danos históricos, com desenvolvimento de ações para o público negro, com desenvolvimento, empoderamento, estímulo ao crescimento na carreira e empreendedorismo negro;
- Ações que promovem inclusão de minorias, ou públicos menos representados nas operações do Grupo ou em cargos de governança e gestão;
- Desenvolvimento de ações de diversidade e inclusão, para públicos internos e externos do grupo.

Assim, o Grupo promove ações que visam proteger e valorizar a diversidade, privilegiar o diálogo social e a relação com a comunidade, empoderar as pessoas para recusar qualquer assédio e qualquer discriminação e conscientizar para evitar qualquer conflito de interesse, e em caso de existência, declarar imediatamente.

O Grupo Carrefour Brasil canaliza seus esforços para a promoção de uma instituição capaz de gerir o público interno e externo por meio da cultura pacífica e inclusiva, engajada na manutenção da paz. Alinha-se, portanto, à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Especialmente, o ODS 16 que prevê Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ODS 5 - alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, ODS 8 - trabalho decente e crescimento econômico, promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, ODS 10 - reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, ODS 11 - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis e ODS 17- fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Neste contexto, o Grupo destaca alguns pontos fundamentais, sem deixar de zelar pelo pleno desenvolvimento e esforços para atingir as demais ações sustentáveis:

- Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável;
- Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

- Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura, psicológica, física e sexual contra crianças;
- Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares;
- Promover as ações de inclusão das mulheres em todos os níveis corporativos e incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional;
- Manter os locais de trabalho e de atendimento aos clientes espaços promotores do respeito, livre de agressões morais, verbais, físicas, assédios de qualquer natureza. Não sendo tolerados comportamentos contrários à ética, integridade e dignidade.
- Promover ações de integração das comunidades, especialmente, nas quais as unidades do Grupo estão inseridas, como mecanismo de engajamento, desenvolvimento e estímulo ao desenvolvimento das pessoas e conseqüentemente a melhorias de vida e interação com o meio ambiente.
- Garantir a segurança social, física, psicológica das pessoas que se relacionam com o Grupo Carrefour Brasil, não tolerando exclusões, discriminações, racismos e desrespeito.
- Não tolerar qualquer discriminação de raça, orientação sexual, capacitismo ou qualquer ato que comprometa a dignidade humana e o pleno exercício de direitos.
- Investir esforços para reparação do racismo estrutural, com ações de valorização, empoderamento e acesso às oportunidades para pessoas negras.

Visando acelerar as adequações e estimular, cada vez mais a sustentabilidade, com diversidade e inclusão, o Grupo Carrefour Brasil assumiu publicamente o compromisso de internalizar a função de agente de fiscalização em todas as lojas no Brasil, com realização de treinamentos, especialmente, desses profissionais, com ênfase em letramento racial, antirracismo, a harmonia dos ambientes e o zelo pelas pessoas.

A Companhia tem como meta a representatividade da população brasileira em nossas operações, seja na gestão ou na estratégia. Além de ter como diretriz a tolerância zero ao racismo, com desenvolvimento de ações prioritárias para combatê-lo, bem como qualquer discriminação por razões de raça e etnia, origem, condição social, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência e religião.

O Grupo Carrefour proíbe qualquer forma de violência, seja ela por ato físico ou verbal, posicionamento ou comportamento agressivo, brutal, opressor, intimidatório, ríspido ou qualquer outra forma de desrespeito à vida, integridade física e mental;

Há ainda as ações afirmativas que são essenciais nas práticas de valorização da diversidade por expressar não apenas o compromisso com o respeito a todas as pessoas, mas o desejo de aproximar a organização de grupos ou segmentos em situação de exclusão e vulnerabilidade na sociedade; contribuindo, assim, para gerar impactos positivos para a atuação do Grupo e para o desenvolvimento humano.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

Todas as relações comerciais do Grupo Carrefour Brasil e todos os contratos e acordos escritos devem conter cláusulas que garantam o compromisso de todos(as) os(as) parceiros(as) e fornecedores(as) do Grupo Carrefour ao respeito incondicional e absoluto à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

4.1 Direitos humanos e valorização das pessoas

O respeito incondicional aos direitos humanos é assegurado a todos(as) os(as) nossos(as) colaboradores(as) e a todos os indivíduos que participam do ecossistema Carrefour. Não são toleradas situações de violações aos direitos humanos, sendo terminantemente proibida qualquer forma de trabalho forçado, escravo, análogo ao escravo, servil, infantil, exploração sexual, sobretudo de crianças e adolescentes, discriminação, assédio, racismo, injúria racial, bullying e abuso físico ou psicológico.

Nossos processos são feitos para garantir o cumprimento da lei para que os direitos de todos(as) os(as) nossos(as) colaboradores(as) e dos(as) parceiros(as) que trabalham em nossos estabelecimentos sejam respeitados.

Asseguramos locais e relações respeitadas, seguras e inclusivas, e esperamos que nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) também assegurem essas condições aos seus próprios trabalhadores(as) e terceirizados(as).

Não são toleradas quaisquer comentários, piadas, gestos, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho e em nossas lojas.

Nesse sentido, todos devem fazer valer esforços, medidas e iniciativas para que essas Regras de Ouro de respeito incondicional às pessoas sejam cumpridas em todos os ambientes.

- Repudiamos qualquer violação aos direitos humanos, inclusive em toda nossa cadeia de fornecimento e na relação com nossos(as) clientes.
- O Grupo Carrefour é comprometido com um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio, moral ou sexual.
- Todas as pessoas devem ser tratadas de forma digna, pacífica e respeitosa. No Grupo Carrefour Brasil, as pessoas estão em primeiro lugar e todas devem ser acolhidas e respeitadas.
- Não praticar ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de violência física.
- Não praticar, não se envolver ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de agressão verbal.
- Não praticar, não se envolver ou aceitar qualquer forma de preconceito, discriminação e racismo.
- Não praticar, não se envolver ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de agressão gestual.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

- Não praticar, não se envolver ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de violência psicológica ou uso de intimidação.

Esperamos que nossos(as) colaboradores(as) propaguem e vivam a cultura ética em seu sentido mais amplo, inclusive na esfera privada. Nesse sentido, esperamos que os(as) colaboradores(as) e terceiros(as) que atuem em nome do Grupo Carrefour Brasil tenham conduta íntegra dentro e fora de nossos estabelecimentos e ajam em conformidade com os padrões de comportamento esperados de cada colaborador(a) do Grupo. Na esfera da vida privada, inclusive em redes sociais, esperamos que nossos(as) colaboradores(as) sejam respeitosos(as) e evitem condutas ofensivas, violentas ou discriminatórias.

4.2 Equidade, diversidade, inclusão e postura antirracista

No Grupo Carrefour Brasil, valorizamos e celebramos a diversidade, pois cada pessoa é única e individualmente compõe a nossa força e nossas marcas.

Nossos processos internos são feitos de forma a promover e assegurar a igualdade de oportunidades sem distinção quanto a qualquer característica, história ou identidade dos indivíduos. Somos comprometidos com a contratação, a inclusão e o respeito incondicional a todas as pessoas, em especial: mulheres, negros, LGBTQIA+, pessoas em situação de refúgio, imigrantes e pessoas com deficiência.

Nossas preocupações e nossos compromissos giram em torno do enfrentamento ao racismo, do enfrentamento de violência contra a mulher e do enfrentamento à discriminação em qualquer das suas formas

Nossos valores de promoção de diversidade e inclusão devem estar sempre presentes em nossa jornada e, para isso, todos(as) os(as) colaboradores(as) são encorajados(as) a se engajarem na participação das ações afirmativas e a integrarem a cultura de inclusão no seu dia a dia, como instrumento fundamental para contribuir para um ambiente e um mundo mais tolerante, respeitoso e sustentável.

Não são tolerados atos de discriminação de qualquer tipo, maus tratos, constrangimentos, ou qualquer forma de violência física ou moral, em razão de gênero, raça, religião, orientação sexual, opinião política, origem, classe ou condição social, nacionalidade, naturalidade, idade, gravidez, doença, deficiência, condição de saúde, predisposição genética, estilo de vida, ou quaisquer outras características individuais que, se confirmados, estão sujeitos a medidas disciplinares, além de ações criminais, civis e trabalhistas.

Todos(as) os(as) colaboradores(as), bem como aqueles(as) que interagem com nosso ecossistema, devem atuar com ética e transparência e cumprir leis, normas, regulamentos, políticas e procedimentos internos. Nada, absolutamente nada, pode justificar uma atitude contrária à lei.

Além de se preocupar com o meio ambiente, o Grupo Carrefour Brasil também se engaja ativamente em causas sociais, o que é expresso de várias maneiras em nossas ações de responsabilidade social voltadas ao combate à fome, à geração de empregos e às oportunidades de desenvolvimento de carreira e ao apoio a grupos vulneráveis.

Não toleramos em nossa cadeia de valor qualquer tipo de violação a direitos humanos ou dos(as) trabalhadores(as), e estamos comprometidos com a erradicação do trabalho forçado, escravo ou análogo, servil ou compulsório, bem como a erradicação da exploração de mão de obra infantil.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

Respeitamos a diversidade e não toleramos nenhuma prática de discriminação ou assédio, por isso esperamos que nossos(as) fornecedores(as) façam o mesmo.

Todo caso confirmado de negligência ou descumprimento desses valores e princípios deve ser reportado à área de Compliance ou diretamente ao canal de denúncias – Conexão Ética, conforme o caso.

A participação e o engajamento de todos(as) os(as) colaboradores(as) nessas iniciativas são fortemente encorajados, afinal, é com esforços reunidos que as causas relevantes ganharão o alcance desejado.

4.3 Diversidade

Promover a cultura do respeito está na essência da gestão do Grupo Carrefour Brasil e permeia de forma transversal a estrutura organizacional.

No dia a dia, a Companhia valoriza a qualidade das relações, a diversidade e a convivência com todos os indivíduos e suas singularidades, o que inclui não apenas colaboradores, mas também clientes, prestadores de serviços, representantes ou terceiros e sociedade civil.

A Plataforma de Diversidade e Inclusão prevê ações afirmativas em quatro abordagens para fomentar a cultura do respeito entre os stakeholders da Companhia: gênero, raça, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

Esses temas são o foco dos Grupos de Afinidades, formados por colaboradores e atuantes em todas as regiões do país para intensificar o engajamento. Mesmo com esse direcionamento, a Companhia não deixa de olhar outros aspectos da diversidade e de considerar sua interseccionalidade interna e externa.

Os processos internos de recrutamento e seleção foram aprimorados no sentido de eliminar barreiras de contratação. Na grade de treinamentos, em todas as etapas de desenvolvimento, do estágio à alta liderança, diversos cursos enfatizam as práticas de inclusão e valorização livres de vieses inconscientes.

A integridade pressupõe o respeito incondicional às pessoas e ao planeta. Nós fazemos parte de um ecossistema e é dever de todos nós, colaboradores(as) do Grupo Carrefour honrar a posição de nossa empresa e atender aos compromissos e valores que divulgamos, contribuindo positivamente para o bem-estar coletivo.

O Sistema de Integridade estabelece regras e premissas que têm por objetivo proporcionar um ambiente organizacional íntegro, que garanta o respeito incondicional aos direitos humanos e às relações de trabalho, ao meio ambiente e a todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas à proteção de dados e ao combate à corrupção. Também é objetivo do Sistema de Integridade do Grupo Carrefour promover o cumprimento dos nossos compromissos com a diversidade, inclusão e com o desenvolvimento sustentável, com o interesse genuíno de gerar valor para todas as partes interessadas com as quais nos relacionamos.

4.4 Ações antirracismo

O combate ao racismo e à discriminação, para o Grupo Carrefour Brasil, exige estímulo à conscientização e ações que alcancem de forma profunda as origens dessas questões.

A Companhia optou pelo apoio em larga escala à educação, empregabilidade, construção de carreira e empreendedorismo das pessoas negras em sua estratégia de atuação.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
Área emitente: Comitê Executivo	Revisão em 21/08/2023
	Classificação da informação: Pública

O programa Não Vamos Esquecer visa fortalecimento institucional de entidades com longa experiência na temática do empreendedorismo negro e no enfrentamento ao racismo, a iniciativa representa um exemplo da série de ações nos oito compromissos públicos assumidos pela Companhia para participar do combate ao racismo estrutural no Brasil, além de outros compromissos assumidos publicamente para combater o racismo e promover a equidade vêm sendo colocados em prática com foco na diversidade, inclusão, dignidade e respeito às pessoas. Dentre eles:

- A promoção da educação, qualificação profissional, o fomento ao empreendedorismo de pessoas negras e o desenvolvimento de projetos socioculturais.
- Fortalecimento dos canais de denúncia para recebimento e apuração de registros sobre racismo;
- Treinamento continuado sobre letramento racial para 100% dos colaboradores;
- Financiamento de bolsas de estudo de nível superior, pós-graduação, idiomas, inovação e tecnologia
- Aceleração de carreira para colaboradores da Companhia;
- Programas de estágio e trainee como ação afirmativa;
- Programas de incentivo ao empreendedorismo com oferta de consultoria;
- Estímulo aos afroempreendedores;
- Promoção de eventos de difusão do combate ao racismo e discriminação;
- Proposta de criação do Museu da História da Escravidão no Rio de Janeiro;
- Projetos destinados às comunidades quilombolas.

O Grupo Carrefour Brasil reconhece a responsabilidade em combater o racismo estrutural e buscamos promover políticas de tolerância zero à violência e à discriminação, com a educação dos nossos colaboradores por meio do letramento racial, com investimento em educação, com incentivo ao empreendedorismo e principalmente, com a mobilização de nossos parceiros, prestadores de serviços e fornecedores. Nossas ações se desdobram em quatro frentes: empreendedorismo, empregabilidade, educação e combate à discriminação.

4.4.1 Ações de promoção da equidade racial e combate ao racismo no país

Em parceria com a Universidade Zumbi dos Palmares, O Grupo Carrefour Brasil tem o objetivo de ampliar as ações e entregas para o enfrentamento ao racismo, incluindo um curso superior inédito desenhado para profissionais de segurança privada e a inserção da empresa no movimento Racismo Zero.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

Ações incluem, ainda, um projeto de inovação aberta envolvendo startups lideradas por negros, a concessão de bolsas de inglês e um programa interno de desenvolvimento profissional desenhado por líderes negros para colaboradores negros

O programa PODER é voltado para todos os colaboradores que se autodeclaram pessoas negras, tendo como objetivo promover o desenvolvimento, crescimento profissional e criar uma potente rede de conexão com 500 colaboradores do Grupo. Feito por colaboradores e para colaboradores, a cada módulo as lideranças vão compartilhar sobre sua jornada, experiência, aprendizados e mostrar ferramentas que auxiliam o desenvolvimento de habilidades.

Já o Afro Impacto Digital é um programa de inovação aberta e afirmativa que aposta nas soluções desenvolvidas por startups de fundadores negros para a resolução de desafios enfrentados pelo Grupo Carrefour Brasil. O programa, desenvolvido pelo time de Inovação da companhia em parceria com a UP Lab, priorizará empresas em estágio inicial, cujos fundadores terão acesso, ainda, a um processo de mentoria e business design.

Além de bolsas de estudo, desenvolvimento profissional de colaboradores e aceleração digital.

4.4.2 Regras de tolerância zero

O Grupo Carrefour Brasil não tolera práticas de discriminação, e todos os incidentes de discriminação serão registrados, apurados, devendo haver aplicação de medida disciplinar a todos os que comprovadamente foram envolvidos, não importando o cargo, função, tipo de contrato ou posição na organização, no relacionamento entre colaboradores e todo o seu ecossistema.

Todo e qualquer ato que importe em qualquer forma de discriminação deve ser reportado à área de Compliance, que realizará a apuração e recomendará a aplicação de medidas disciplinares conforme Políticas de Apuração e de Gestão de Consequências.

Sem prejuízo da apuração dos fatos pela área de Compliance, a tratativa inicial pode ser por diálogo e intermediação do superior hierárquico, Recursos Humanos e Diversidade.

Sendo confirmado os fatos, o colaborador ou colaboradora ou grupo de pessoas envolvidas no incidente, além de estarem sujeitos a medidas disciplinares, estarão sujeitas a sessões de letramento de direitos humanos, antidiscriminação ou antirracismo.

O Grupo Carrefour garantirá ainda, uma avaliação do impacto negativo do incidente na vítima e do ambiente organizacional.

5. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores e terceiros que atuem em nome do Grupo Carrefour Brasil devem:

- Cumprir diretrizes, princípios e protocolos mencionados nesta Política.;



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
Área emitente: Comitê Executivo	Revisão em 21/08/2023
	Classificação da informação: Pública

- Apoiar o relacionamento interno e com todos os públicos, incluindo colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores, parceiros, comunidades no entorno das lojas e sociedade civil;
- Participar e garantir a participação de suas equipes nos treinamentos e capacitações obrigatórios a respeito desta Política e seus protocolos de atuação.
- Respeitar estritamente as diretrizes dessa Política na condução de sua maneira de agir perante todas as demais pessoas colaboradores, clientes, fornecedores e qualquer membro da sociedade;
- Promover um ambiente livre de qualquer forma de discriminação, garantindo o respeito absoluto aos direitos humanos e promoção da dignidade humana de todos as pessoas colaboradoras), clientes, fornecedoras e membros da sociedade;
- Repudiar veementemente qualquer ato de discriminação e reportar imediatamente atos de discriminação presenciados aos Canais de Denúncia de acordo com essa Política;
- Reportar qualquer suspeita de ato de discriminação aos Canais de Denúncia;
- Participar de todos os treinamentos obrigatórios relacionados à diversidade e Direitos Humanos;
- Ser multiplicador dos conceitos desta Política.

Compete aos gestores e gestoras:

- Promover um ambiente diverso e respeitoso, garantindo o respeito absoluto aos direitos humanos e promoção da dignidade humana de todos as pessoas colaboradoras, clientes, fornecedoras e membros da sociedade e repudiando qualquer ato de discriminação;
- Conduzir diagnóstico regular da situação de sua equipe, buscando efetivamente garantir maior diversidade em todos os níveis da organização, com atenção especial para pessoas do Grupo Vulnerável, bem como outros segmentos ou situações orientadas pela organização ou em cumprimento da legislação do país;
- Acolher pessoas de grupos vulneráveis e tomar todas as medidas necessárias para sua efetiva inclusão;
- Realizar práticas de promoção da equidade de oportunidades para todos e todas respeitando as singularidades e características de cada pessoa;
- Acolher qualquer pessoa que faça algum relato de discriminação e tomar as medidas necessárias para cessar o ato e apurar os fatos, reportando, se necessário, às áreas de Diversidade, Recursos Humanos e/ou de Ética, conforme a especificidade do caso;



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
Área emitente: Comitê Executivo	Revisão em 21/08/2023
	Classificação da informação: Pública

- Garantir que os contratos sob sua gestão respeitem as cláusulas de dignidade e direitos humanos e que essas cláusulas sejam observadas pelos terceiros, fornecedores e parceiros do Grupo Carrefour Brasil;
- Multiplicar e promover ações de diversidade e inclusão, adicionando valor à empresa e gerando impactos positivos à sociedade;
- Concluir todos os treinamentos relacionados à diversidade e inclusão, sejam eles obrigatórios ou facultativos;
- Incentivar os colaboradores e colaboradoras a concluírem todos os treinamentos relacionados à diversidade e inclusão, sejam eles obrigatórios ou facultativos;
- Aplicar as competências de liderança inclusiva;
- Ampliar a representatividade de pessoas dos grupos vulneráveis na equipe e nos cargos/funções de liderança, em parceria com a área de recursos humanos, a partir dos critérios pré-estabelecidos de divulgação de vagas, recrutamento, entrevistas e demais práticas de atração e seleção.

Compete à área de Diversidade:

- Promover ações de sensibilização, educação e mobilização para enfrentamento de estereótipos e preconceitos, as quais devem ser realizadas permanentemente visando a prevenir práticas de discriminação e a manter um ambiente de trabalho e de relacionamento — com todos os públicos — respeitoso, inclusivo, seguro, acessível e aberto à diversidade que há na sociedade;
- Apoiar a construção de treinamentos obrigatórios sobre direitos humanos e valorização da diversidade;
- Apoiar o desenvolvimento das comunicações internas ou externas, para evitar práticas de discriminação, ofensas e humilhações, sejam elas quais forem;
- Apoiar as áreas responsáveis em acessibilidade, adaptações razoáveis, tecnologias de assistência e outras práticas que possam incluir e permitir igualdade de condições para todos os públicos, em especial pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, temporária ou permanente; e
- Apoiar as áreas de Compliance, Ética, Recursos Humanos e Jurídico na avaliação e elucidação das denúncias relacionadas à Diversidade.

6. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Código de Conduta Ética Grupo Carrefour Brasil, disponível em:
<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/governanca-corporativa/estatutos-politicas-e-codigos/>



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

Código de Ética e Social para Nossos Fornecedores; disponível em: https://conexaoeticacarrefour.com.br/files/AF2_Digital_CodigoConduta_Fornecedores_PT_v2.pdf

Políticas Corporativas do Grupo Carrefour Brasil, disponível em: <https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/governanca-corporativa/estatutos-politicas-e-codigos/>

Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
 Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
 Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos da ONU;
 Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
 Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos da ONU;
 Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos e Organismos da Sociedade para Promover e Proteger Direitos Humanos Universais e Liberdades Fundamentais, Resolução da Assembleia Geral da ONU;
 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 Legislação Ordinária (Estatuto da Pessoa com Deficiência - nº 13.146/2015, Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288/2010, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990, Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003, dentre outras);
 International Code of Conduct for Private Security Service Providers (ICoC);
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS) e Normas GRI - Global Sustainability Standards Board (GSSB).
 Decreto nº. 9.571/2018 - Estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos.

7. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este normativo deve ser revisado a cada três anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

8. REGRAS DE CONSEQUÊNCIA

Desvios aos normativos poderão acarretar medidas disciplinares cabíveis, permitidas na legislação vigente e nas regras internas do Grupo Carrefour Brasil.

Em casos de não cumprimento dessas diretrizes, os relatos podem ser realizados em: CONEXÃO ÉTICA:
 Website: conexaoeticacarrefour.com.br ou Telefone: 0800 772 2975

O canal confidencial - Conexão Ética é gerido por empresa externa e independente, garantindo ao denunciante de boa-fé o sigilo absoluto e a não retaliação. Toda comunicação, na medida em que for permitido por lei, será tratada de forma confidencial, com proibição de todas as formas de retaliação a denunciantes de boa-fé.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 17/11/2021
Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo	Identificação: PTC.022
	Versão – 03
	Revisão em 21/08/2023
Área emitente: Comitê Executivo	Classificação da informação: Pública

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
28/03/2021	01	Elaboração da Política	Chantal Pillet
10/03/2022	02	Atualização da Política - Sem alteração de conteúdo. Ajuste de linguagem de gênero neutra	Kaleb Machado
21/08/2023	03	Revisão, ampliação com foco de diversidade, inclusão e antirracismo	Esabela Cruz e Claudionor Alves

10. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

RESPONSÁVEL	VERSÃO	NOME	ÁREA	CARGO
Aprovação	03	Claudionor Alves,	Equidade Racial e Relações Institucionais	Diretor
Aprovação	03	Esabela Cruz	Gestão Inclusiva	Diretora
Aprovação	03	COMEX	Comitê Executivo	-----



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**

